



EDITAL 003/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA LIGA CONTRA O CÂNCER, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O Coordenador do Instituto do Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI) da Liga Contra o Câncer, no uso de suas atribuições administrativas, considerando o interesse educacional e profissional de ofertar vagas de estágio enquanto um ato de desenvolvimento escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna-se público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de vagas de estágios para este Instituto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não obrigatório extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual, conforme preceitua o (art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008).

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio Instituto do Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga contra o Câncer, através de sua Gerência de Ensino.

2. DAS VAGAS, LOCAL, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo a concessão de bolsas para atuar no Instituto do Ensino Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer, junto as atividades dos setores do Ensino, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Descrição das vagas por área:

NATAL*			
ÁREA BASE	TURNO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Audiovisual e/ou Design Gráfico	Matutino	-	01
Biblioteconomia	Matutino	01	-
Pedagogia	Matutino	01	-
	Vespertino	01	-
Turismo e/ou Técnico em Eventos	Matutino	-	01
	Vespertino	01	-



CURRAIS NOVOS**			
ÁREA BASE	TURNO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Enfermagem	Matutino	01	-
Pedagogia	Matutino	01	-

*Na cidade de Natal, as atividades poderão ser desenvolvidas nas unidades da Liga Contra o Câncer: Centro Avançado de Oncologia (CECAN), Hospital Dr. Luiz Antônio e/ou Policlínica.

**Na cidade de Currais Novos, as atividades serão desempenhadas no Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó (CDES) da Liga Contra o Câncer.

2.1.2 Pré-requisitos

- a) AUDIOVISUAL E/OU DESIGN GRÁFICO – NATAL
 - Estar cursando entre 4º e 6º período de Audiovisual e/ou Design Gráfico;
 - Edição básica de vídeos no *DaVinci Resolve*;
 - Edição básica de áudio no *Audacity*, *DaVinci Resolve* ou *Reaper*;
 - Conhecimentos básicos de fotografia;
 - Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais;
 - Perfil: Domínio técnico para operar o básico de edição e câmera, repertório com senso estético e criatividade, proatividade para resolver problemas com agilidade e organização com rigor no cuidado com arquivos e processos.
- b) BIBLIOTECONOMIA – NATAL
 - Estar cursando entre o 4º e o 7º período;
 - Conhecimento básico em Pacote Office, especialmente Word e Excel;
 - Desejável conhecimento em organização e tratamento da informação, normalização acadêmica (ABNT) e acervos digitais;
 - Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais;
 - Perfil: Estudante com perfil organizado, proativo e atento aos detalhes, com interesse em Biblioteconomia aplicada ao ensino em saúde, apoio à pesquisa e gestão de acervos físicos e digitais.
- c) ENFERMAGEM – CURRAIS NOVOS
 - Estar cursando entre o 5º e o 8º período;
 - Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais;
 - Perfil: Estudante com perfil responsável, ético e comprometido, com interesse e afinidade com atividades de ensino e pesquisa em saúde e apoio a projetos formativos.
- d) PEDAGOGIA – NATAL E CURRAIS NOVOS
 - Estar cursando entre 3º e 6º período;
 - Conhecimento básico em Pacote Office, especialmente Excel, PowerPoint e Word;
 - Desejável conhecimento em ferramentas de design (como Canva)
 - Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais;
 - Perfil: Estudante com perfil dinâmico, proativo, comunicativo e com interesse em Gestão Educacional e Educação Corporativa.

e) TURISMO E/OU TÉCNICO EM EVENTOS – NATAL

- Estar cursando entre 2º e 6º período;
- Conhecimento básico em Pacote Office, especialmente Excel, PowerPoint e Word;
- Desejável conhecimento em ferramentas de design (como Canva ou Adobe);
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais;
- Perfil: Proatividade, boa comunicação e trabalho em equipe.

2.2 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 06 (seis) horas diárias, a serem desenvolvidas na Unidade do Instituto de Ensino Pesquisa e Inovação da LIGA Contra o Câncer, situado na Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000.

2.3 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 1.000,00 mais auxílio transporte de R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.100,00.

2.4 Os horários de desenvolvimento dos estágios dar-se-ão nos turnos: matutino – das 7:00h às 13:15h ou vespertino – das 13:00h às 19:15h, ambos com intervalo de 15 minutos para descanso, seguindo o quadro descrição das vagas por área.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição ocorrerá no período de **12/01/2026 até às 23h59min do dia 31/01/2026**

4.2 A inscrição será feita, exclusivamente, acessando o link a seguir:
<https://redcap.liga.org.br/surveys/?s=EHLMFATXXN>

4.3 Toda a documentação referente às comprovações curriculares para a inscrição deverão ser submetidas (anexadas) no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio ou fora do momento da inscrição.

4.4 Os(as) candidatos(as) às vagas deverão submeter digitalizados e apresentar para a entrevista, caso sejam selecionados, os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Original e cópia de Documento de Identificação;
- c) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- d) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior;
- e) Declaração do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.4.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “c” do item 4.4 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de janeiro de 2026.

4.4.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico. Ou declaração em separado constando o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A comissão para seleção de estagiário não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício estabelece os seguintes critérios de seleção, sendo **todas as etapas de caráter classificatório e eliminatório**:

- a) **Etapa 1:** Análise de Currículo;
- b) **Etapa 2:** Prova Subjetiva;
- c) **Etapa 3:** Entrevista.

5.2 No processo seletivo, serão considerados os seguintes aspectos: análise de currículo, desempenho na prova, disponibilidade do candidato, postura ética, desenvoltura e habilidade na realização de tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, boa comunicação, familiaridade com o uso de computadores, pontualidade, comprometimento com a eficiência, além da disposição e interesse em aprender novas habilidades e desenvolver competências.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o(a) candidato(a) que não submeter toda a documentação exigida em um único envio, no ato da inscrição, ou que não comparecer à prova e/ou à entrevista;

6.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) conforme o resultado obtido em cada etapa do processo seletivo, respeitada a ordem de aprovação nas etapas anteriores e o caráter classificatório e eliminatório previsto neste edital;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) maior IRA acadêmico;

- b) em caso de persistir a situação de igualdade de pontos entre candidatos, terá preferência aquele que possuir maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado será divulgado no site <https://instituto.ligacontraocancer.com.br/> ou através de e-mail diretamente aos participantes, conforme cronograma abaixo.

8. CRONOGRAMA

- Inscrições: **12/01/2026 até 31/01/2026** (online até as 23h59min).
- Análise de Currículo: 02/02/2026.
- Resultado da Análise de Currículo: 03/02/2026 até às 23h59min.
- Prova: 05/02/2026, impreterivelmente às 09:00 de acordo com as instruções previamente lançadas.
- Resultado da Prova: 06/02/2026 até as 23h59min.
- Entrevista: 09/02/2026 à 11/02/2026, de acordo com agendamento divulgado.
- Divulgação do resultado final: **12/02/2026** até as 23h59min.
- Início da convocação dos aprovados conforme necessidade do IEPI: 23/02/2026.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas conforme a ordem final de classificação dos(as) candidatos(as), observada a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

9.2. O cadastro reserva terá validade de 06 meses após o lançamento do resultado final.

9.3. Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário serão realizados logo após a divulgação do resultado devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação do IEPI para a inspeção de saúde pelo Núcleo de saúde do trabalhador do IEPI/LIGA Contra o Câncer, sendo esta etapa eliminatória, caso o candidato não possua aptidão de saúde para execução do estágio.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deverão apresentar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado que será disponibilizado pelo Instituto.

10.2 O convocado que não entregar o Termo de Compromisso com as assinaturas será automaticamente desclassificado no ato da entrega de documentos.

10.2 Caberá a Gerência de Ensino a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do colaborador interno supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto a sua Universidade.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do site: instituto.ligacontraocancer.com.br. Para obter maiores informações disponibilizamos os contatos: Contato: 4009-5567.

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como à conveniência e ao interesse deste Instituto.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, o IEPI/LIGA reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de descartá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino deste IEPI/LIGA obedecendo a legislação vigente.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.



Dr. Edilmar de Moura Santos
Coordenador do Instituto de Ensino, Pesquisa
e Inovação da Liga Contra o Câncer